ELEIÇÕES 2020

OAB de Tangará da Serra promoverá Debate Eleitoral nesta quinta-feira

O evento será das 19h30 às 22h, com transmissão simultânea ao vivo

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Tangará da Serra realizará nesta quinta-feira, dia 15 de outubro, seu tradicional Debate Eleitoral entre os candidatos a Prefeito Municipal.

"A realização do debate visa permitir que os candidatos apresentem suas propostas e planos de governo aos eleitores e cidadãos de Tangará da Serra", explica o presidente da 10ª Subseção da OAB/MT, Franco Ariel Bizarello dos Santos, ao destacar que como instituição democrática e também atenta e vigilante com os rumos da política em nosso município, propôs novamente promover o debate entre os candidatos à Prefeito do Município de Tangará da Serra.

"Tendo em vista a aproximação de mais uma eleição municipal, a OAB/MT como guardiã da democracia não poderia deixar de participar de maneira eficaz deste processo, sendo de suma importância ou-

> Suma importância ouvir as propostas dos postulantes

vir as propostas dos postulantes ao Poder Executivo Municipal aos munícipes tangaraenses", completa o presidente, ao afirmar que os cinco candidatos foram convidados formalmente para participar do debate, assim como a Justiça Eleitoral foi comunicada da realização. Além disso uma reunião foi realizada com os candidatos e/ou representantes, onde foram repassadas as regras para realização.

De acordo com o presidente, o debate deverá ser pautado no campo das ideias, sendo priorizada a apresentação de propostas e planos de governo. Desta forma, tem uma duração estimada em 2h30, divididas em cinco blocos de perguntas.

O evento será realizado das 19h30 às 22h, na sede da OAB de Tangará da Serra, com transmissão simultânea ao vivo pelas redes sociais da OAB (Facebook e Instagram) e também pela plataforma do facebook Web TV Cidade constituída como parceira para a transmissão do evento, sendo aberta também a transmissão via rádio.

Devido a pandemia de Covid-19, o debate não será aberto ao público como nas eleições anteriores. Somente os candidatos e assessores poderão participar presencialmente.

Os cinco candidatos foram convidados

Presidente da 10ª Subseção da OAB/MT, Franco Ariel

FORMATO

Debate será dividido em cinco blocos

Debate terá perguntas entre os candidatos e de cidadãos, além de advogados

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Debate Eleitoral promovido pela 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Tangará da Serra entre os candidatos a Prefeito Municipal contará com perguntas entre os candidatos e de cidadãos aleatórios, cujas perguntas serão colhidas nas ruas em diversos bairros/comunidades, além de perguntas enviadas por advogados e que também serão sorteadas.

Todos os questionamentos serão debatidos ao longo de cinco blocos e as considerações finais. Para abertura do primeiro bloco, o mediador sorteará uma pergunta para cada um dos candidatos entre as enviadas previamente pelos advogados.

No segundo bloco, o mediador fará o sorteio de um nome dentre os candidatos participantes que deverá iniciar a rodada de perguntas a outro candidato, dentro dos temas estabelecidos pela instituição, previamente.

Já o terceiro bloco será composto por perguntas surpresas feitas por cidadãos.

> Ao fim, será concedido dois minutos para considerações finais

No quarto bloco novamente serão realizadas perguntas entre os próprios candidatos. Desta vez, é sorteado quem pergunta e quem responde, sendo que a pergunta é de tema livre.

No quinto e último bloco será o primeiro candidato sorteado que irá fazer uma pergunta a outro candidato de sua livre escolha, o segundo candidato sorteado fará uma pergunta de tema livre para outro candidato, exceto aquele que já respondeu a primeira pergunta e assim sucessivamente até que todos tenham feito uma pergunta e tenham sido inquiridos uma única vez. Será admitida tanto a réplica quanto a tréplica quando do questionamento feito.

Ao fim, será concedido tempo de dois minutos para que cada um dos candidatos faça suas considerações finais.